



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

16/2021

**Objeto: Inexigibilidade de licitação para Contratação de
Anuncio Institucional para divulgação de campanhas
institucionais para o município**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **696/2021**
Requerente: **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**
Contato: **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **Contratação de Anuncio Institucional**

Data: **12/03/2021 16:54**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **633.107.329-91**

002

Ocorrência: 1	Data: 12/03/2021 16:54:03	Previsão: 17/03/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **THAYNARA EVELINE DO PRADO**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
REQUERIMENTO INICIAL.pdf	Requerimento inicial		
TERMO DE REFERENCIA.pdf	Termo de Referencia		
COTAÇÃO.pdf	Cotação		

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração
Nº requerimento:	004
Data:	09/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Anúncio institucional, de meia página, tamanho 25x17cm colorido.	UN	8

Justificativa: Ampliar a divulgação dentro do Município de Piên através de veiculação impressa em Jornal Local. É de interesse da administração municipal a divulgação de campanhas como o Refis, que após aprovação de lei, possibilita o contribuinte em quitar seus débitos junto à Prefeitura Municipal com descontos e juros e multas. Porém faz-se necessidade de urgência na contratação pois a tabela de descontos é decrescente e ao passar do calendário o contribuinte tem menos benefícios. O calendário de pagamento com os referidos descontos possui vencimentos nos dias 01/04, 01/05, 31/05 e 30/06.

Outra campanha que segue em planejamento é referente a vacinação. É de suma importância ampliar os meios de divulgação para que toda a população tenha conhecimento do calendário de vacinação, dos locais e faixas prioritárias que estão sendo vacinados.

A ampla divulgação é determinante para o sucesso de todas as ações principalmente nas citadas acima as quais demandam de prazos. Através de consultas identificamos que o Jornal O Regional é o único jornal com sede no município e circulação em todos os bairros, incluindo o interior.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Dotação orçamentária:

Secretaria de Administração	03.001.04.122.0003.2004.339039.8800
-----------------------------	-------------------------------------

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Veiculação em jornal local



Horários:

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

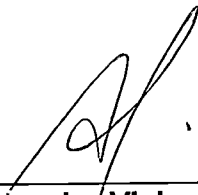
Divulgação semanal conforme evolução das campanhas

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Alessandro Vieira Machado – Matrícula 4765262

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

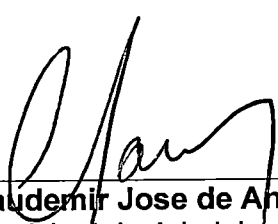
☐ Sim ☒ Não



Alessandro Vieira Machado
Secretaria de Comunicação
Matrícula 4765262



Alessandro Vieira Machado
Secretaria de Comunicação
Matrícula 4765262



Claudemir Jose de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº002/2021

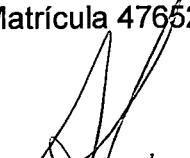


ANEXO I

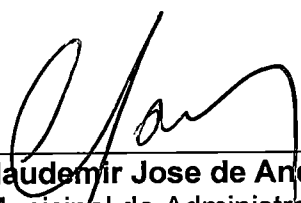
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Anúncio institucional, de meia página, tamanho 25x17cm colorido.	UN	8



Alessandro Vieira Machado
Secretaria de Comunicação
Matrícula 4765262



Alessandro Vieira Machado
Secretaria de Comunicação
Matrícula 4765262



Claudemir Jose de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

006

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE ANUNCIO INSTITUCIONAL, DE MEIA PAGINA,
TAMANHO 25X17CM COLORIDO**

Piên, 09 de março de 2021.



1. OBJETO

1.1. Contratação de anúncio institucional, de meia página, tamanho 25x17cm colorido.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Anúncio institucional, de meia página, tamanho 25x17cm colorido.	UN	8

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Ampliar a divulgação dentro do Município de Piên através de veiculação impressa em Jornal Local. É de interesse da administração municipal a divulgação de campanhas como o Refis, que após aprovação de lei, possibilita o contribuinte em quitar seus débitos junto à Prefeitura Municipal com descontos e juros e multas. Porém faz-se necessidade de urgência na contratação pois a tabela de descontos é decrescente e ao passar do calendário o contribuinte tem menos benefícios. O calendário de pagamento com os referidos descontos possui vencimentos nos dias 01/04, 01/05, 31/05 e 30/06.

Outra campanha que segue em planejamento é referente a vacinação. É de suma importância ampliar os meios de divulgação para que toda a população tenha conhecimento do calendário de vacinação, dos locais e faixas prioritárias que estão sendo vacinados.

A ampla divulgação é determinante para o sucesso de todas as ações principalmente nas citadas acima as quais demandam de prazos. Através de consultas identificamos que o Jornal O Regional é o único jornal com sede no município e circulação em todos os bairros, incluindo o interior.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Entrega de segunda à sábado nos seguintes locais:
Veiculação em jornal local



5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

Obrigatório a entrega de no mínimo duas edições no prédio da prefeitura, a fim de comprovar a publicação.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL:

Alessandro Vieira Machado, Matrícula 4765262

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) Jornal O Regional



Elaborado em 09 de Março de 2021.

Alessandro Vieira Machado

Comunicação

Matrícula 4765262

Alessandro Vieira Machado

Comunicação

Matrícula 4765262

Claudemir Jose de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração

Piên, 10 de março de 2021

COTAÇÃO

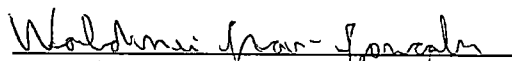
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Editora de Jornal O Regional Ltda	CNPJ: 01.276.217/0001-91
E-mail: waldinei@oregionalpr.com.br	Contato: Waldinei Gravi Gonçalves
Fone: (41) 3632 1256	Fax: (41) 3632 1256

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	08	Anúncio institucional, de meia página, tamanho 25x17cm colorido	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
Email: convenios@pien.pr.gov.br


Waldinei Gravi Gonçalves

Editora de Jornal
O REGIONAL Ltda.
CNPJ 01.276.217/0001-91
Rua Manaus, 308
Centro CEP 83860-000 - Piên - PR

011

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7**

Folha: 1 de 6

012

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MAICON GROSSKOPF, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1991, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.278.589-17, portador da carteira de identidade civil nº.10.094.176-7/SSP/PR, expedida em 17/06/2004, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 100, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, nascida em 18/09/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

013

Folha: 2 de 6

sociedade o sócio MAICON GROSSKOPF, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio WALDINEI GRAVI GONÇALVES, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) LAURA FRONZA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/09/1998, natural de São Bento do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

014

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, é inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome do Sócios	Valor Nominal (R\$)	Valor Subscrito (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WALDINEI GRAVI GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

016

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

017

Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 01 de maio de 2019.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



PIÊN-PR

Waldinei Graví Gonçalves
WALDINEI GRAVI GONÇALVES

Laura Fronza dos Santos
LAURA FRONZA DOS SANTOS

PIÊN-PR

Maicon Grosskopf
MAICON GROSSKOPF



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Mr'sTm.EwLlr.WHLu7 - kJtdn.XnLcL
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **AURA FRONZA DOS SANTOS** do que dou fé. Em testº *[assinatura]* da verdade.

Curitiba, 28 de junho de 2019
00918350(001-001091349) *[assinatura]* João Paulo Nerone - Escrevente
e-mail: carnotocaturu@uol.com.br

Serviço Distrital
CURITIBA - PR

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

018

Serviço Distrital de Piên - PR
Rua Bahia, 181
Sala 01 - Rua Bahia, 181, sala 01, Centro Piên - Paraná - 41 3632-2489
(41) 3632-2489 Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

COMARCA DE RIO NEGRO/PR Selo: p4DH.y.VRUGs.op5q9-Khp8s.tocfX
Reconheço por VERDADEIRO firma de:

MAICON GROSSKOPF e WALDINEI GRAVI
GONÇALVES. Dou fé

Piê PR. 09/07/2019.
Em testemunho de verdade. *[assinatura]*
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
p4DH.y.VRUGs.op5q9
Khp8s.tocfX
<http://www.funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB N° 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.217/0001-91

Razão Social: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

Endereço: RUA MANAUS 308 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030303043407397197

Informação obtida em 08/03/2021 18:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Certidão nº: 9483104/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:37:02

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.217/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

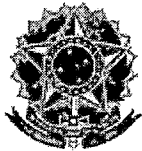
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:42 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A83F.3A1C.A794.15E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023084170-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.276.217/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.400/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 400/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZC4XHxEB9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

308

CNPJ/CPF

01.276.217/0001-91

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

11/03/2021

ENDEREÇO

RUA MANAUS, 308 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Serviços de entrega rápida, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Agências de notícias, Agências de publicidade, Edição de jornais não diários

PROTOCOLO Nº 696/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

024

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Contratação de empresa para divulgação de anúncio institucional para divulgação de campanhas para o município.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
03.001.04.122.0003.2004.339039.8800	Secretaria Municipal de Administração

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

11/03/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

025

Protocolo Nº 696/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

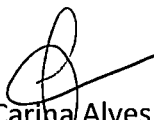
Objeto: Contratação de Empresa para Publicação e divulgação de anúncios institucionais do município.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à Contratação de Empresa para Publicação e divulgação de anúncios institucionais do município.

Lembro que não foi empenhado nenhum valor este ano para esta dotação.

Aguardo vossa análise e parecer.



Carina Alves

Assunto: **Re: Informações para Contratação**

De: <waldinei@oregionalpr.com.br>

Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Data: 26/03/2021 15:42



026

Olá, boa tarde!

O Jornal O Regional (Editora de Jornal O Regional Ltda) vem por meio deste apresentar informações sobre sua atuação no município de Piên (que é a cidade-sede do jornal).

O Regional possui distribuição nas áreas urbana e rural de Piên, com entrega direta em residências em todas as seguintes localidades deste município: Avencal, Boa Vista, Cachoeirinha, Campina dos Crespins, Ponte Alta, Campina dos Maia, Campo Novo, Centro, Gramados, Monjolinho, Lageado, Aterrado Alto, Palmitos de Cima, Mosquito, Letreiro, Picacinho, Poço Frio dos Moreira, Quicé, Poço Frio dos Souza e Trigolândia. As entregas, em sua grande maioria, se dão no sistema de assinatura. Há também pontos de venda e algumas entregas de cortesia (em empresas anunciantes e alguns órgãos públicos). A totalidade de exemplares a cada edição (semanal), é de aproximadamente 1 mil exemplares no município.

Como questionado abaixo, esclarecemos que O Regional não é o único que circula na cidade, mas acreditamos que as particularidades apresentadas acima o colocam em destaque.

Acrescentamos ainda que O Regional é um jornal de periodicidade semanal, com circulação às sextas-feiras (sendo antecipado em caso de feriados nacionais), atuação em toda a região sudeste paranaense, e que possui quase 25 anos de atividade (a serem completados em maio).

Atenciosamente,

Waldinei - Jornal O Regional - (41) 3632 1256

Em 2021-03-24 16:08, licitacoes@pien.pr.gov.br escreveu:

Em 24/03/2021 10:35, licitacoes@pien.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Estamos com processo de inexigibilidade de Licitação em andamento para contratação de anúncio institucional para o Município de Piên, o Setor Jurídico questionou com relação a contratação deste jornal específico, para finalizar o processo gostaria de esclarecer algumas dúvidas:

Quanto a circulação do Jornal no município;

Quanto a assinantes no município, uma vez que o interesse destes anúncios é o maior alcance aos munícipes, principalmente na área rural;

Quanto a exclusividade de anúncios no município, se este é o único jornal que circula no município, se não qual a abrangência?

Estes questionamentos se fazem necessários para efetivarmos a contratação.

Certa de contar com a vossa compreensão, agradecemos!

Cordialmente.

Carina Alves.

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Contatos: Marcos/Marcia/Bernadete



Processo: Protocolo Equiplano 696/2021

Assunto: *“Contratação de anúncio institucional, de meia página, tamanho 25/17 cm colorido.”*

Requerente: Secretaria Municipal de Governo

027

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de *“contratação de anúncio institucional, de meia página, tamanho 25/17 cm colorido”*. Justifica o secretário Josnei Grosskopf, que:

“Ampliar a divulgação dentro do Município de Piên através de veiculação impressa campanhas como o Refis, que após aprovação de lei, possibilita o contribuinte em Jornal Local. E de interesse da administração municipal a divulgação de quitar seus débitos junto à Prefeitura Municipal com descontos e juros e multas. Porém faz-se necessidade de urgência na contratação pois a tabela de descontos é decrescente e ao passar do calendário o contribuinte tem menos benefícios. O calendário de pagamento com os referidos descontos possui vencimentos nos dias 01/04, 01/05, 31/05 e 30/06. Outra campanha que segue em planejamento é referente a vacinação. É de suma importância ampliar os meios de divulgação para que toda a população tenha conhecimento do calendário de vacinação, dos locais e faixas prioritárias que estão sendo vacinados. A ampla divulgação é determinante para o sucesso de todas as ações principalmente nas citadas acima as quais demandam de prazos. Através de consultas identificamos que o Jornal O Regional é o único jornal com sede no município e circulação em todos os bairros, incluindo o interior.”

O processo veio acompanhado do termo de referência e justificativa da contratação, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, cotação, e-mail esclarecendo a abrangência territorial e as particularidades da empresa, 9ª alteração do contrato social da Editora de Jornal O Regional Ltda”, com consulta de certidões da mesma, fornecido pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém, o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *“ressalvados os casos especificados na legislação”*.

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 17 e 24 da Lei 8.666/93, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quanto a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos aplica-se então a “regra da inexigibilidade”, constante no art. 25 do referido diploma legal, dispõe que a licitação *“é inexigível quando houver inviabilidade de competição”*.

No caso concreto, vemos que a jornal em questão é o único no Município com circulação na área urbana e rural, com aproximadamente 1 mil exemplares distribuídos semanalmente. Para tanto, pelo sr. Waldinei, membro da editora, foi informado que *“O Regional possui distribuição (...) com entrega direta em residências”* dos assinantes, além de entregas de cortesias e pontos de vendas. Salienta-se ainda, que a editora tem quase 25 anos de atividades, com sede no Município de Piên e atua em toda a região sudeste paranaense.



Dessa forma, resta comprovada a inviabilidade de competição, nesse caso, decorrente da inexistência de outra editora que atenda a maior parte territorial do Município, inclusive com entregas na própria residência do assinante. Fato este que, proporciona melhor atendimento ao interesse do ente municipal, uma vez que a justificativa está baseada na possibilidade de alcançar o maior número de pessoas possíveis, a fim de divulgar as campanhas municipais, em especial, a campanha de vacinação e do programa denominado “Refis”, que possibilita ao contribuinte em quitar seus débitos junto à Prefeitura e usufruir dos descontos dispostos na Lei.

Quanto ao tema, a Lei 8.666/93, no seu artigo 25, considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ressalta-se, que a hipótese excepcional prevista no art. 25 é taxativa, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos definidos na Lei 8.666/93, poderá configurar crime previsto no art. 89, “dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei”, o qual é passível de sanções; “Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa”.

Ademais, analisando o caderno deste processo administrativo, noto que foi anexado ao mesmo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município, matrícula funcional nº 35076-1, acompanhando ainda o presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, que defere o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

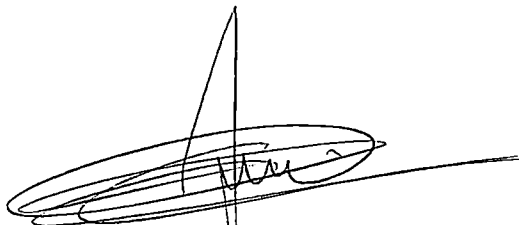
Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos EXCEPCIONALMENTE pela regularidade da “contratação direta” neste caso, por INEXIGIBILIDADE de licitação em situação excepcional de falta de concorrência, para atender **a demanda apresentada pela Secretaria de Governo, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, deem andamento no processo de contratação observando o disposto no art. 26 e 38 da Lei 8.666/93, e para que, tão logo seja possível passem a atender a demanda do Município de Piên no objeto deste contrato mediante licitação.

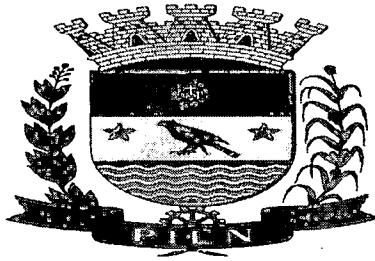
Este parecer tem caráter meramente opinativo quanto aos contornos de legalidade deste procedimento administrativo, cabendo o julgamento político de conveniência e oportunidade do ato autoridade que se destina.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 07 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



029

Protocolo nº: 696/2021 _____ Requerente: Licitações _____

Ref.: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Anuncio institucional para divulgação de campanhas do município.

Ao Gabinete

Segue documentação da Inexigibilidade acima citada, para seu conhecimento e sua
autorização.

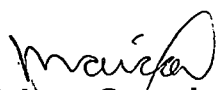
Att. Carina Alves

Claudemir Jose de Andrade

Maicon Grosskopf

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **016/2021**, que tem como objeto Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para publicação de anúncio institucional para divulgação de campanhas para o município., em favor da proponente **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - CNPJ: 01.276.217/0001-91** no valor total de R\$ R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no Art. 26 e Art. 28, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 014/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 696/2021.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

PROTOCOLO N° 696/2021

031

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 26° e Art. 38, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para publicação de anúncio institucional para divulgação de campanhas para o município.

PESSOA JURÍDICA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

CNPJ: 01.276.217/0001-91

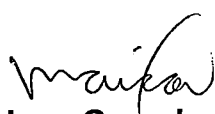
VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
03.001.04.122.0003.2004.339039.8800

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 09 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações**

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 016/2021

PROTOCOLO: 696/2021

Objeto: Contratação de empresa para publicação de anúncio institucional para divulgação de campanhas para o município.

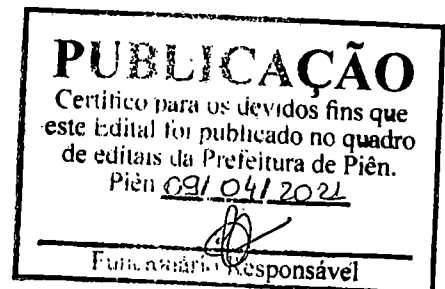
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

CNPJ: 01.276.217/0001-91

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

PIÊN, 09 de março de 2021



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2021**PROTOCOLO: 696/2021****Objeto:** Contratação de empresa para publicação de anúncio institucional para divulgação de campanhas para o município.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**
PESSOA JURÍDICA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**CNPJ:** 01.276.217/0001-91**VALOR:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**PIÊN, 09 de março de 2021****MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:81E8F950**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033_2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 033/2021****Modalidade:** Inexigibilidade 15/2021**Protocolo:** 926/2021**Contratado:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**CNPJ:** 76.030.717/0001-48**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de sistemas aplicativos para emissão de Nota Fiscal Eletrônica utilizando o mesmo banco de dados já existentes (Tributação, Contabilidade e Tesouraria).**Valor:** R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais)**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses.**Data de assinatura:** 05 de abril de 2021.**Coordenação de Contratos.**
Compras e licitações**Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74A7F46D**SECRETARIA DE GOVERNO**
CIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN			
CNPJ : 01.625.298/0001-98			
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020			
Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
167	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
213	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
272	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	0,00	0,00

Piên/PR, 31 Dezembro de 2020.

RICARDO CASAGRANDEE

Contador

CPF : 815.797.649-91

CRC : PR-31766/O-1

ORLANDO LIEBL

Diretor

CPF : 058.756.689-20

033**Publicado por:**
José Luiz de Barros
Código Identificador:52F07D7C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DIÁRIA Nº 158/2021**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020**
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Rudiney Bernardelli Matrícula: 435-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 12/04/2021 (saída as 04:30 horas)

Destino: Cascavel/Pr

Valor de diárias: 85,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar Antonio Cesar Telles Gomes e acompanhante para realizar exame no Ceonc de Cascavel/Pr.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ceonc de Cascavel/Pr.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 12 de Abril de 2021.

Solicitante da viagem: Rudiney Bernardelli

(X) Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta: Alfredo João Schuster

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FE94B9D9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 21/2021, na forma presencial.****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **23/04/2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e hidráulico para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento, mediante licitação.**PROTOCOLO:** 23/04/2021, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 23/04/2021, às 09:00 horas.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	696/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PARA O MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390398800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.800,00
Data Publicação Termo ratificação	09/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

035

NOTA DE EMPENHO

Número 1978/2021 Tipo Global Emitido em 12/04/2021 Requisição Nº 1213 Req. Compra Nº 53336

Licitação Tipo Processo inexigibilidade Número 16/2021 de 09/04/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME Matrícula 89-2 CPF/CNPJ 01.276.217/0001-91

Endereço RUA MANAUS, 308 Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41 36321256 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 674-2 Conta 105010-9

Classificação da despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

650 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 99.200,00

Valor empenhado

R\$ 16.800,00

Saldo atual

R\$ 82.400,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22427	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PARA O MUNICÍPIO		MES	8,0000	2.100,0000	16.800,00

Certidão Número Validade

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 9483104/2021 12/09/2021

CERTIDÃO FGTS 2021041002574143974144 09/05/2021

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 8A9A.293C.730E.8BE9 07/06/2021

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS

Local de entrega:

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR